



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 1/2019/REIT - PRODIN/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.015488/2019-31

DOCUMENTO SEI Nº 0642171

### CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA A PESQUISA “DIAGNÓSTICO REGIONAL – CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), torna pública a presente chamada para seleção de **Pesquisadores para atuar na pesquisa “Diagnóstico Regional – Campus Avançado São Miguel do Guaporé”** coordenada pelo Observatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

#### PREÂMBULO

O Observatório do IFRO constitui-se em um espaço institucional destinado à realização de pesquisas sobre o mundo do trabalho e sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica de modo a apoiar o planejamento estratégico do IFRO.

É tarefa do Observatório do IFRO assessorar a tomada de decisão institucional a partir do fornecimento de informações e estudos socioeconômicos, tendo como parâmetro o desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constituindo-se como um centro de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), utilizando mecanismos de disseminação das informações e comunicação com o universo da EPCT e com a sociedade em geral. O Observatório do IFRO, vinculado à Diretoria de Planejamento (DPLAN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), está em fase de implantação.

Os objetivos do projeto de pesquisa Diagnóstico Regional São Miguel do Guaporé são: produzir e sistematizar dados e informações com a finalidade de assessorar a tomada de decisão institucional a partir do estudo realizado, tendo em vista a missão do IFRO em articulação com os vetores produtivos e com o cruzamento de indicadores sociodemográficos da região de influência do IFRO – Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

#### 1. DO FOMENTO INSTITUCIONAL

1.1. Conforme a **Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015**, Art. 5º, IV “Pesquisador é o responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados, juntamente ao Gestor dos Projetos, devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho”.

1.2. A previsão inicial de convocação é de 03 (três) pesquisadores, conforme resultados esperados descritos no Termo de Referência deste edital (Anexo A).

1.3. A PRODIN poderá realizar a convocação de mais pesquisadores, em caso de necessidade, para atender outros objetivos pertinentes a este edital.

1.4. O pesquisador selecionado deverá informar dados bancários (banco, agência e conta corrente) de própria titularidade para recebimento de depósito da bolsa.

1.5. Os pesquisadores selecionados, nos termos da Resolução CONSUP nº 23/CONSUP/IFRO de 09 de julho de 2015, receberão bolsa no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pagos em três parcelas de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme apresentação de relatórios com produtividade.

1.6. Os pesquisadores selecionados deverão participar das atividades previstas para a conclusão e divulgação das informações, a saber:

1. Participação em reuniões on-line;
2. Apresentação dos resultados na forma de relatórios e slides conforme modelos orientados pela Coordenação do Observatório;
3. Exposição dos resultados por meio da gravação de vídeo para divulgação;

4. Exposição dos resultados, de forma presencial, em audiência pública no município de São Miguel do Guaporé, em data estabelecida pela coordenação do Observatório.
- 1.7. Os pesquisadores selecionados neste edital receberão dados primários coletados por outras equipes e deverão utilizá-los em suas análises.
- 1.8. As produções institucionais derivadas do projeto de pesquisa “Diagnóstico Regional São Miguel do Guaporé” constituem-se de natureza coletiva, criadas por iniciativa do IFRO, que as publicará sob seu nome ou marca. As produções serão constituídas pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma, conforme lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e alterações.
- 1.9. Ao coautor, cuja contribuição possa ser utilizada separadamente, são asseguradas todas as faculdades inerentes a sua criação como obra individual, vedada, porém, a utilização que possa acarretar prejuízo à exploração da obra comum, conforme lei nº 12.853/13.
- 1.10. Os pesquisadores selecionados deverão elaborar Planos de Trabalho que serão discutidos em reunião on-line obrigatória a ser organizada pela Coordenação do Observatório.
- 1.11. Os Planos de Trabalho apresentados pelos pesquisadores selecionados poderão ser ajustados durante a reunião on-line, em consenso com os pesquisadores.
- 1.12. É vedada a divulgação dos dados antes da publicação oficial do Relatório da Pesquisa por parte do Observatório do IFRO.
- 1.13. No interesse da administração o cronograma de atividades pode ser ajustado, repercutindo no repasse das bolsas.

## 2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR

- 2.1. Ser profissional de nível superior com experiência comprovada em pesquisas socioeconômicas; coordenação e ou participação em programas ou projetos de pesquisa, nos termos da Resolução CONSUP nº 23/CONSUP/IFRO de 09 de julho de 2015 e alterações.
  - 2.1.1. Possuir currículo Lattes atualizado no 1º (primeiro) semestre de 2019.
- 2.2. Fica vedada a participação de docente ativo vinculado ao IFRO que esteja afastado para tratar de assunto de interesse particular ou por motivo de doença.
- 2.3. Preferencialmente ter título de doutor ou mestre em qualquer área do conhecimento.
- 2.4. A titulação mínima é de especialista. Entretanto, não pontuarão no quesito titulação, apenas nos quesitos relacionados à produção científica.
- 2.5. Ter disponibilidade para a realização das atividades propostas no prazo estipulado.
- 2.6. Comprovar experiência e produção científica compatível com a necessidade do Projeto de Pesquisa na “DIMENSÃO” para a qual se inscrever.
- 2.7. No caso de servidor do IFRO, apenas os docentes podem receber a bolsa, conforme **Parecer nº 00183/2016/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**.
- 2.8. Para docentes do IFRO as horas dedicadas a pesquisa não podem ser contabilizadas na carga horária semanal.
- 2.9. Os servidores do IFRO, dos cargos Técnicos, podem participar da pesquisa, sem recebimento da bolsa, e com concordância da chefia imediata.
  - 2.9.1. O candidato técnico administrativo do IFRO que desejar participar da seleção deverá estar ciente quanto a impossibilidade de pagamento de bolsa conforme disposição no Art. 1º da portaria nº 58 de 21 de novembro de 2014 que diz:  
*"Ficam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia autorizados a conceder bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio a alunos, docentes e pesquisadores externos ou de empresas, nos termos desta Portaria, observando as finalidades e objetivos dos Institutos Federais - IFs, conforme o art. 6º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008".*
- 2.10. Não receber qualquer outra bolsa de fomento pelo IFRO durante o período de vigência do Projeto.

## 3. ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR

- 3.1. Estar em constante articulação com a equipe da Coordenação do Observatório para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Diagnóstico Regional São Miguel do Guaporé.
- 3.2. Cumprir e fazer cumprir a metodologia da pesquisa.
- 3.3. O pesquisador que for selecionado para a Dimensão 2 (Dimensão Socioeconômica) deverá responsabilizar-se por conhecer o Campus Avançado São Miguel do Guaporé, às expensas da bolsa, para melhor desenvolver a situação **2.2** (Situação da Mobilidade Intra e Intermunicipal e fatores de acessibilidade ao Campus Avançado São Miguel do Guaporé) constante no Quadro 2.
- 3.4. Apresentar relatórios parcial e final em meio digital (formato.doc ou .docx), contendo os dados coletados (primários e secundários) de forma sintética e analítica conforme previsto no Termo de Referência no Anexo A.

3.5. Realizar as correções e ajustes nos relatórios conforme orientação da coordenação do Observatório do IFRO.

3.6. Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em devolução da taxa de bancada, o pesquisador deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente ao IFRO, conforme a legislação vigente.

3.7. As atividades gerais deverão ocorrer segundo a previsão de datas constantes no Quadro 1.

**Quadro 1:** Previsão de Datas de Atividades:

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Web conferência de orientação	16/09/2019	Rede RNP do IFRO
Início das atividades de pesquisa	17/09/2019	-
Entrega do Relatório Parcial	25/10/2019	<a href="mailto:observatorio@ifro.edu.br">E-mail: observatorio@ifro.edu.br</a>
Entrega do Relatório final dos dados primários e secundários	22/11/2019	<a href="mailto:observatorio@ifro.edu.br">E-mail: observatorio@ifro.edu.br</a>

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para pesquisadores do IFRO, divididas por “situação” a ser estudada.

4.2. As situações a serem pesquisadas estão incluídas em dimensões. O pesquisador deve se inscrever apenas para uma vaga, conforme Quadro 2:

**Quadro 2:** Dimensões de Estudo:

DIMENSÃO/SITUAÇÕES	VAGAS
<b>1. DIMENSÃO SOCIOEDUCACIONAL E CULTURAL</b>	<b>01</b>
1.1. Situação Populacional	
1.2. Situação Educacional	
1.3. Situação Étnico-Racial, Cultural e Política Interveniente	
<b>2. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA</b>	<b>01</b>
2.1. Situação Econômica	
2.2. Situação da Mobilidade Intra e Intermunicipal e fatores de acessibilidade ao <i>Campus Avançado</i> São Miguel do Guaporé	
<b>3. DIMENSÃO GEOPOLÍTICA- INSTITUCIONAL</b>	<b>01</b>
3.1. Situação de Ordenamento Territorial	
3.2. Situação da Sustentabilidade e do Meio Ambiente	

<b>Total</b>	<b>03</b>
--------------	-----------

## 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail [observatorio@ifro.edu.br](mailto:observatorio@ifro.edu.br), pelos próprios pesquisadores interessados, obedecendo-se ao cronograma estabelecido nesse edital. No assunto do e-mail deve estar escrito: “**Seleção Pesquisador**”.

5.2. Documentação necessária:

5.2.1. Formulário de Inscrição (Anexo B);

5.2.2. Termo de Compromisso (Anexo C);

5.2.3. Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo D);

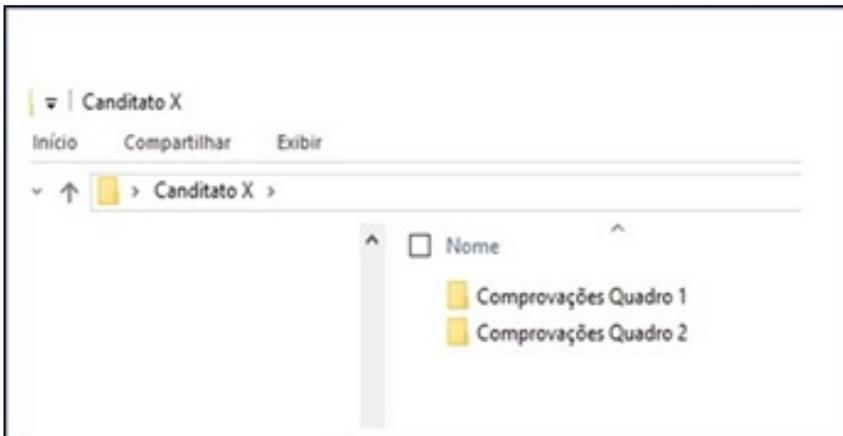
5.2.4. Formulário de Documentos on-line em “Office Word” (formato.doc ou .docx) (Anexo E);

5.2.4.1. Os documentos que estiverem disponíveis em sites deverão ser apresentados com o link de acesso, no Anexo C, em Word.

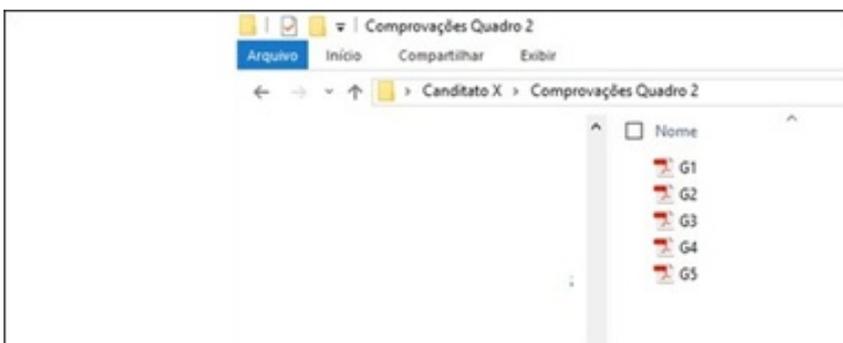
5.2.4.2. Os documentos que não estiverem disponíveis em sites deverão ser encaminhados em pasta zipada ou compartilhados via drive com e-mail de inscrição, com subpastas contendo cópia digital em PDF dos arquivos nomeados de acordo com o grupo a que deseja submeter à apreciação.

Exemplo:

**Figura 01:** Exemplo de Pasta do Candidato com suas comprovações:



**Figura 02:** Exemplo de Comprovações por quadro e grupo:



5.2.4.3. As cópias dos documentos devem estar organizadas na sequência indicada, numeradas manualmente e com folha separadora e indicativa entre os quesitos de pontuação.

5.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

5.4. É de responsabilidade do candidato a correta organização das documentações, bem como a adequada indicação dos quesitos a que seus documentos devem se enquadrar para a atribuição de pontos sob pena de invalidação do documento.

## 6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. A avaliação consistirá na análise da produção científica quanto à correlação com as situações em que candidato se inscreveu.

6.2. Na ficha de inscrição, o campo “Dimensão a pesquisar” diz respeito à temática da proposta de trabalho, conforme descrição detalhada constante no Anexo E, para a análise de correlação de produção.

6.3. Os critérios de correlação entre a produção e a situação a pesquisar estão descritos no Quadro 03.

**Quadro 3:** Critérios a serem considerados na análise de produção dos pesquisadores:

Grupo	Critérios	Critérios de pertinência da produção à Dimensão que se propõe a pesquisar				Máximo
		Não correlata	Pouco correlata	Correlação média	Totalmente correlata	
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, em programa e temática da pesquisa alinhada à Dimensão a pesquisar.	0	0,1 – 3,9	4 – 7,9	8 – 10	10
G2	Dissertação de Mestrado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, em programa e temática da pesquisa alinhada à Dimensão a pesquisar.	0	0,1 – 3,9	4 – 7,9	8 – 10	10
G3	Livro (com ISBN) publicado, exceto como organizador, em temática alinhada à Dimensão a pesquisar (publicação dos últimos cinco anos).	0	0,1 – 3,9	4 – 7,9	8 – 10	10
G4	Capítulo de livro (com ISBN) publicado em temática alinhada à Situação a pesquisar. Organizador de livro (com ISBN) publicado em temática alinhada à Dimensão a pesquisar. (Publicação dos últimos cinco anos).	0	0,1 – 3,9	4 – 7,9	8 – 10	10
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1) CAPES) publicado em temática alinhada à Situação a pesquisar (publicação dos últimos cinco anos).	0	0,1 – 3,9	4 – 7,9	8 – 10	10
G6	Artigo completo ou livro publicado em temática alinhada à Dimensão a Pesquisar, publicado em revista de B5 a B2, congressos, eventos (publicação dos últimos cinco anos).	0	0,1 – 3,9	4 – 7,9	8 – 10	10

6.4. A nota final (NF) do pesquisador será a soma dos pontos em cada quesito grupo de produção de acordo com os seguintes pesos:

$$NF = (G1 \times 0,3) + (G2 \times 0,2) + (G3 \times 0,2) + (G4 \times 0,1) + (G5 \times 0,1) + (G6 \times 0,1)$$

6.5. Serão considerados critérios de desempate e preferência às equipes com:

1. Pesquisador com a maior pontuação no item G1;
2. Pesquisador com a maior pontuação no item G2;
3. Pesquisador com a maior pontuação no item G3;
4. Pesquisador com a maior pontuação no item G4;
5. Pesquisador com a maior pontuação no item G5;
6. Persistindo o empate, será considerado o pesquisador com maior idade.

6.6. Será formada uma listagem de pesquisadores classificados por ordem decrescente.

6.6.1. Não constará na lista final de classificação o candidato que obtiver zero na pontuação final.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1. Os resultados esperados em termos de produtos são:

1. Um Relatório Analítico construído a partir dos dados secundários e primários (dados primários da região de São Miguel do Guaporé fornecidos pelo Observatório do IFRO) e apresentado em termos de estrutura e apresentação de dados com base nas normas da ABNT, para cada situação.
2. A conclusão do relatório deverá trazer como itens obrigatórios:
  1. Perspectivas futuras da situação para a região de São Miguel do Guaporé.
  2. Necessidades de formação em nível técnico profissionalizante para atender o crescimento econômico local e regional.
  3. Necessidades de formação em nível superior para atender o desenvolvimento local e regional.
  4. Principais áreas, segmentos, produtos etc. de pesquisa que se correlacionam com o IFRO e o arranjo local estudado.
  5. Principais necessidades de atividades de extensão para atender o crescimento econômico local e regional e a inclusão produtiva das populações.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS (DEPOIS)	LOCAL
Lançamento do Edital	06/08/2019	Site do IFRO
Inscrições abertas	12 a 23/08/2019	<a href="mailto:observatorio@ifro.edu.br">E-mail: observatorio@ifro.edu.br</a>
Homologação das inscrições	27/08/2019	Site do IFRO
Recursos contra a homologação	28/08/2019	<a href="mailto:observatorio@ifro.edu.br">E-mail: observatorio@ifro.edu.br</a>
Resultados dos recursos	29/08/2019	Site do IFRO
Análise documental	30/08 a 06/09/2019	Comissão Avaliadora
Resultado preliminar da análise	09/09/2019	Site do IFRO
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	10/09/2019	<a href="mailto:observatorio@ifro.edu.br">E-mail: observatorio@ifro.edu.br</a>
Resultado final após recursos	13/09/2019	Site do IFRO

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas nesta chamada.
- 9.2. Todos os selecionados serão coautores do Diagnóstico Final, juntamente com a equipe do Observatório, e todo o material produzido e enviado está passível de análise e poderá ser alterado pelos demais coautores, conforme análise da equipe do Observatório do IFRO.
- 9.3. As solicitações de desistências deverão ser justificadas e apresentadas à PRODIN- DPLAN com antecedência de, no mínimo, 15 dias.
- 9.4. Em caso de desistência, juntamente com a solicitação de desistência, o pesquisador deverá encaminhar relatório das atividades previstas em Plano de Trabalho até a data da solicitação, bem como todas as demandas sob sua responsabilidade.
- 9.5. O pesquisador poderá ser desligado a qualquer tempo, caso não cumpra satisfatoriamente as atividades previstas em seu Plano de Trabalho ou que exerça prática ou envolvimento não condizente com os objetivos do Observatório do IFRO ou com o ambiente de trabalho da equipe de pesquisa;
- 9.6. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.
- 9.7. O pesquisador e/ou seus responsáveis poderão ser responsabilizados por quaisquer informações inverídicas fornecidas que poderão acarretar penalidades legais cabíveis.
- 9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/08/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 06/08/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0642171** e o código CRC **3C9D673F**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2019/REIT - PRODIN/IFRO

### ANEXO A

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DIAGNÓSTICO REGIONAL CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O presente Termo de Referência apresenta uma síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos **pesquisadores do IFRO no Projeto Diagnóstico Campus Avançado São Miguel do Guaporé**.

#### 1. OBJETIVOS

##### 1.1. Objetivo Geral

Fornecer subsídios para tomada de decisão institucional com relação às alternativas de eixos de formação, cursos e atividades de pesquisa e extensão do IFRO – Campus Avançado São Miguel do Guaporé que se articulem com os vetores produtivos da região do Projeto Diagnóstico Regional São Miguel do Guaporé será realizado em oito municípios:

1. São Miguel do Guaporé;
2. Alta Floresta D'Oeste;
3. Alvorada D'Oeste;

4. Costa Marques;
5. Nova Brasilândia D'Oeste;
6. Novo Horizonte do Oeste;
7. São Francisco do Guaporé;
8. Seringueiras.

## 1.2. Objetivos Específicos deste Termo de Referência

- Realizar estudos sobre a configuração socioeconômica e seus fatores intervenientes na região de São Miguel do Guaporé;
- Mapear as demandas econômicas e sociais por cursos de formação profissional e tecnológica;
- Verificar as possibilidades de inserção dos profissionais egressos do Campus Avançado São Miguel do Guaporé;
- Criar uma matriz de alternativas de cursos que se verticalizem para atender as demandas quanto aos cursos oferecidos pelo Campus Avançado São Miguel do Guaporé;
- Indicar possibilidades de atuação para as ações de pesquisa e extensão no Campus Avançado São Miguel do Guaporé;
- Definir área de abrangência do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

## 2. METODOLOGIA

### 2.1. Quantitativo populacional

2.1.1. O Projeto Diagnóstico Regional São Miguel do Guaporé será realizado em oito municípios:

1. São Miguel do Guaporé;
2. Alta Floresta D'Oeste;
3. Alvorada D'Oeste;
4. Costa Marques;
5. Nova Brasilândia D'Oeste;
6. Novo Horizonte do Oeste;
7. São Francisco do Guaporé;
8. Seringueiras.

### 2.2. Área de Estudo

2.2.1. O mundo do trabalho é permeado por diferentes tipos de fatores intervenientes. Dessa forma para entender a inserção do IFRO/Campus Avançado São Miguel do Guaporé no cenário rondoniense elegeu-se três Dimensões que se correlacionam ao mundo do trabalho para uma análise holística da realidade. Cada dimensão foi subdividida em situações de estudo e cada situação tem seus indicadores específicos mínimos que devem ser trabalhados e apresentados nos relatórios a saber :

2.2.1.1. **Dimensão sociocultural:** diz respeito à realidade social, educacional e étnico cultural com ênfase nos quantitativos, políticas e características das populações envolvidas que influenciem sua inserção do mundo do trabalho regional e as possibilidades de interesse e restrições ao acesso, permanência e êxito nos cursos do IFRO. Esta dimensão foi subdividida em

1. **Situação Populacional:** essa dimensão tem como base estudos sobre a caracterização, situação, migrações e dinâmicas populacionais da área de influência.

Indicadores específicos mínimos:

1. Quantitativos e tendências populacionais por situação (rural e urbana);
2. População por faixas etárias;
3. Taxas de crescimento populacional;
4. Fluxos migratórios;
5. Sexo;
6. Taxa de analfabetismo;
7. Grau de instrução da população por faixa etária;

8. População abaixo da linha pobreza;
  9. População residente em aglomerados subnormais;
  10. Caracterização de populações indígenas, estrangeiros, quilombolas, ribeirinhas, agrosilvopastoris, entre outras.
  11. Dados dos questionários.
2. **Situação Educacional:** estrutura-se a partir dos indicadores educacionais nacionais, regionais e institucionais, incluindo as modalidades presencial e à distância, bem como demandas externas ao IFRO, em especial, com relação à área de abrangência e influência do campus.

Indicadores específicos mínimos:

1. Número e tendências de matrículas por segmento da educação básica (destaque para o primeiro ano do ensino médio), técnica e superior;
  2. Taxa de crescimento das matrículas por segmento da educação básica, com ênfase nos últimos anos do ensino fundamental e médio, e ensino superior;
  3. Instituições públicas e privadas de educação profissionalizante e superior, bem como cursos e vagas ofertadas e modalidades de ensino;
  4. Demanda/interesses locais da sociedade civil e empresas e estudantes para cursos rápidos, cursos de nível médio técnico, graduação, pós-graduação;
  5. Dados dos questionários.
3. **Situação Étnico-Racial, Cultural e Política Interveniente:** descrição e análise dos principais grupos humanos e suas redes de apoio, segundo sua etnia, modos de vida, ou situações específicas que estão presentes da área de influência do campus e que constituem situações intervenientes em sua atuação; descrição de políticas públicas implantadas na área de estudo; identificação da autonomia econômica por meio da inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, bem como da ampliação das oportunidades de qualificação; descrever o acesso à assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente para a população local.

Indicadores específicos mínimos:

1. Número e tipos de organizações dos grupos e seus quantitativos;
2. Localização geográfica dos grupos;
3. Situação destes grupos em termos de vulnerabilidade/inclusão social;
4. Leis, decretos, regulamentos e infraestruturas criadas a partir das políticas existentes;
5. Análises dos levantamentos primários (realização de entrevista e/ou aplicação de questionários com representantes de grupos, etc);
6. Dados dos questionários.

2.2.1.2. **A Dimensão Socioeconômica:** aborda indicadores que retratem a realidade econômica local e regional na qual o IFRO/Campus Avançado São Miguel do Guaporé deve se inserir. A economia em termos de tendências produtivas locais e regionais, fluxos de transporte de mercadorias e passageiros, e infraestrutura de apoio ao crescimento econômico que interfiram na implantação dos cursos, na absorção de egressos e no desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão do IFRO/Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

1. **Situação Econômica:** essa dimensão é constituída de estudos voltados ao setor primário, indústria, serviços, rentabilidade, empregabilidade, entre outros indicadores socioeconômicos; comercialização e inserção econômica de produtos de pequenos e médios produtores em mercados diferenciados e convencionais e nas cadeias produtivas.

Indicadores específicos mínimos:

1. Produto Interno Bruto (PIB), PIB per capita e valor adicionado por setor, participação % no Valor Adicionado Bruto;
2. Pessoas de 10 anos de idade ou mais e situação de ocupação na semana de referência;
3. Evolução dos empregos formais por setor da economia;
4. Quantidade de empregos formais e quantidade de empresa por cidade;
5. Análise dos arranjos/vetores produtivos locais em relação à produção diagnóstica;
6. Tendências produtivas dos setores de serviços, agropecuário (lavoura temporária, lavoura permanente e pecuária) e industrial;

7. Principais agentes financeiros locais e possíveis formas de comercialização e atividades econômicas formais e informais;
8. Dados dos questionários.

2. **Situação da Mobilidade intra e intermunicipal e fatores de acessibilidade ao campus:** diz respeito à estrutura de mobilidade intra e intermunicipal que influenciarão na acessibilidade das diferentes populações das áreas de influência e que poderão demandar novos arranjos curriculares a exemplo das populações indígenas, quilombolas, agrícolas, etc.

Indicadores específicos mínimos:

1. Principais vias de acesso;
2. Distâncias rodoviárias, tempo de viagem, transportes públicos e privados, valores, documentação exigida (deslocamento e saúde), horários e caracterização do funcionamento tendo como referência de destino o Campus Avançado São Miguel do Guaporé e como partida os bairros da cidade de São Miguel do Guaporé e os municípios da área de influência.
3. Determinantes quanto ao horário de funcionamento.
4. Análise in loco da acessibilidade ao campus.
5. Dados dos questionários.

2.2.1.3. **Dinâmica Geopolítica e Institucional:** compreende o conhecimento dos vetores de organização do território e seus principais agentes que podem atuar como forças ou fraquezas no sucesso da inserção do IFRO/ Campus Avançado São Miguel do Guaporé de modo a construir propostas de atuação eficazes a partir de parcerias e potencializar as forças institucionais.

1. **Situação do Ordenamento Territorial:** essa dimensão estrutura-se em estudos relacionados à localização geográfica, aspectos geoambientais e política de ordenamento territorial para a área de estudo.

Indicadores específicos mínimos:

1. Localização geográfica;
2. Definição da abrangência do campus;
3. Situação quanto ao zoneamento e arranjos/vetores produtivos; áreas especiais de preservação e conservação; terras indígenas; estrutura de gestão para a área; principais instituições, atores e suas políticas para a área;
4. Dados dos questionários.

2. **Situação da Sustentabilidade e Meio Ambiente:** diz respeito à caracterização e interações do ambiente natural e sociedade e análise dos fatores geoambientais intervenientes na produção e na qualidade de vida das populações.

Indicadores específicos mínimos:

1. Caracterização quanto à vegetação, hidrografia, relevo e clima;
2. Tendências de usos do solo;
3. Taxas de desmatamento;
4. Situações problemas já detectadas para o desenvolvimento local como dados de saúde pública; saneamento; conflitos locais, etc.;
5. Correlação entre saúde e meio ambiente.

### 3. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUTOS PARA ENTREGA

Os resultados esperados em termos de produtos são:

1. Um relatório analítico em formato .doc ou .docx, da situação socioeducacional e econômica e ambiental da região de São Miguel do Guaporé, construído a partir dos dados secundários e primários, conforme modelo a ser fornecido na capacitação obrigatória;
2. Cada “Situação” referente a cada Dimensão deverá em sua finalização apresentar um quadro da seguinte forma:

Forças/Potencialidades para a atuação do IFRO	Fraquezas/Fragilidades para atuação do IFRO	Oportunidades a aproveitar/Ações a implementar


**A conclusão do relatório deverá trazer como itens obrigatórios:**

1. Perspectivas de desenvolvimento e crescimento socioeconômico da região de São Miguel do Guaporé;
2. Necessidades de formação em nível técnico profissional para atender o crescimento econômico local e regional;
3. Necessidades de formação em nível superior para atender o crescimento econômico local e regional;
4. Principais necessidades de pesquisa para atender o crescimento econômico local e regional;
5. Principais necessidades de extensão para atender o crescimento econômico local e regional e a inclusão produtiva das populações mais vulneráveis.

**ANEXO B**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO PESQUISADOR:**

<b>Nome:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E- mail:</b>	
<b>Área de formação (graduação):</b>		
<b>Cursos em que atua:</b>		
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Município de residência:</b>		
<b>Maior Titulação:</b>		
<b>Link para o Currículo <i>Lattes</i>:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>Siape:</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

(Assinar e enviar em PDF scaneado)

## ANEXO C

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo/função), lotado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, com Registro Geral nº  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que tenho interesse em ser  
pesquisador do Observatório Regional do IFRO no Projeto Diagnóstico Regional Campus Avançado São Miguel do Guaporé,  
conforme as normas previstas no Edital nº XXX/IFRO/2019.

Informo ainda que tenho ciência dos requisitos e compromissos como pesquisador bolsista, listados no edital, bem como das  
atividades que serão por mim desenvolvidas de acordo com Plano de Trabalho da Pesquisa.

Comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade. Declaro ainda estar ciente de que,  
caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO o valor da Bolsa, conforme a  
legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador (a)

## ANEXO D

### ANUÊNCIA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo/função), lotado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, com Registro Geral nº  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que todos direitos autorais dos  
materiais produzidos no âmbito deste edital estarão cedidos para o IFRO que poderá escolher como os mesmos deverão ser  
divulgados, publicados, expostos ou mesmo alterados.

Ao final do trabalho e elaboração do Diagnóstico Regional – Campus Avançado São Miguel do Guaporé, darei anuência se  
autorizo que meu nome seja vinculado como autor do material produzido no prazo de até 05 dias após o recebimento do  
Relatório Final. Estando de acordo, ou na ausência de minha manifestação, o IFRO poderá utilizar livremente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador (a)

## ANEXO E

### FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

**Nome completo:**

**Quadro de Listagem de Endereços Eletrônicos de Acesso à Documentação Comprobatória da Produção:**

**Quadro 2:** Titulação e Experiência em Pesquisa

Grupo	Critérios	Endereço Eletrônico
G1	Título de Doutor reconhecido pela CAPES.	
G2	Título de Mestre reconhecido pela CAPES.	
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador (publicação dos últimos cinco anos)	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) (publicação dos últimos cinco anos)	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1) CAPES) (publicação dos últimos cinco anos)	
G6	Coordenador de Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos	
G7	Colaborador em Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos	

**Quadro 03:** Produção Científica

Grupo	Critérios	Endereço Eletrônico
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises	

	semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital	
G2	Dissertação de Mestrado defendida, em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital	
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) com análises de dados semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B5 a A1) CAPES) com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital	
G6	Artigo completo, livro publicado em evento com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital	

A correta indicação do endereço eletrônico é de responsabilidade do candidato e a comissão não se responsabiliza por páginas que não estiverem disponíveis no momento da avaliação.